

NOTA TÉCNICA EFD-REINF 04/2024

Essa Nota Técnica tem como objetivo apresentar os seguintes ajustes nos leiautes da versão 2.1.2 da EFD-Reinf:

“Tabela 09 – Código de atividades, produtos e serviços sujeitos à CPRB” do anexo I dos leiautes:

Alteração do código “00000060 - Serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0” com início de vigência em 01/01/2024 e alíquota de 1,0% para término de vigência em 30/09/2024 e inclusão da alíquota de 2,0% para o mesmo código com início de vigência em 01/10/2024.

Tabela 09 - Código de atividades, produtos e serviços sujeitos à CPRB						
Código	Descrição	NCM	Alíq.	CR	Início	Término
00000060	Serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0		1,0	298501	01012024	30092024
00000060	Serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, intermunicipal em região metropolitana, intermunicipal, interestadual e internacional enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0		2,0	298501	01102024	